



DECRETO Nº 114/2023

O Prefeito do Município de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A


Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Idade ao servidor **JOSÉ PEREIRA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 3.324.296-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 434.312.839-34, ocupante do cargo efetivo de Zelador, a partir de 1º/08/2023.

Art. 2º - O valor dos proventos de aposentadoria serão de R\$ 768,89 (setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), devendo ser complementado para assegurar a percepção de 1 salário mínimo nacional.

Art. 3º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no artigo 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, e a forma de reajuste será sem paridade em conformidade com o artigo 40, §8º da Constituição Federal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 1º de agosto de 2023.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
030.592.259-90
 14/08/2023 14:49

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal